

Publicado no DIO/PMVV
Em 14/07/2022 – Fls. 8 e 9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 080/2022

**Retifica Portaria P Nº 98/2010, publicada
no DIO/VV em 04/08/2010**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **22.058/2010**, datado de **26/05/2010** e Processo Judicial nº **0000035-89.2019.8.08.0035**

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P Nº 98/2010, publicada em 04/08/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial Magistério, a partir de 01/07/2010, à funcionária WILMA MARCIA CAMARA SOUZA, titular do cargo de Professor PA – IV, na forma que dispõe o artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinando com artigo 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais e inclusão de adicional assiduidade, este por força de decisão judicial."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/08/2010.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 14 de julho de 2022.

JORGE ELOY
DOMINGUES DA
SILVA:66156254820

Assinado de forma digital por
JORGE ELOY DOMINGUES DA
SILVA:66156254820
Dados: 2022.07.13 11:21:10
-03'00'

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente